



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

Curitiba, 20 de fevereiro de 2018.

Ofício-Circular nº 51/2018

SEI nº 0008661-62.2018.8.16.6000

Assunto: Expedição de ofícios à OAB/PR com pedidos de providências contra advogados.

Senhores Magistrados

Conforme decisão proferida no SEI nº 0008661-62.2018.8.16.6000, dou-lhes ciência do Ofício nº 187/2018, expedido pelo Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná, que trata do envio de documentos necessários para instruir procedimentos decorrentes de pedidos de providências manejados contra advogados, suscetíveis de processos disciplinares.

Atenciosamente,

ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça



Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5922530